



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8G3U9-A3FCC-GJPDR-T6YDY>

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

38.941

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

12 de setembro de 2018

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo **LOTE nº 15 (QUINZE) da QUADRA "G"**, do plano de desmembramento e arruamento denominado **"JARDIM BRISA DE ATIBAIA"**, situado no Bairro Jundiázinho, neste município e comarca de Mairiporã, SP, com área de **1.000,00 m2 (um mil metros quadrados)**, medindo 20,00 metros de frente para a RUA "F"; 50,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 14; 50,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação confronta com o lote 16; nos fundos mede 20,00 metros e confronta com o lote 8. Cadastrado na Prefeitura Municipal local **sob número 07.86.07.15.-**

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ VIVEROS MARQUES**, português, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA EMA DE SÁ FRANCO MARQUES**, portuguesa, do lar, RG. 6.163.304 e RE. 802.036-DOPS-SP, ele comerciante, RG. 6.163.377 e RE. 802.035-SP-DOPS, CPF/MF. nº 564.156.568/72, residente e domiciliado em Caieiras, SP, à Rua Francisco Mariano, nº 40, Bairro Laranjeiras.-

TÍTULO AQUISITIVO: **R. 1/Matrícula 46.323**, de 19 de março de 1987, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, SP, que passou a pertencer a este Município e comarca de Mairiporã, SP, consoante averbação abaixo. Dou fé. Mairiporã, 12 de setembro de 2018. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo nº 81.461 de 27 de agosto de 2018.

AV. 01/M. 38.941. Mairiporã, 12 de setembro de 2018.

Pela escritura lavrada no dia 31 de julho de 2017, Livro nº 182N, páginas 195/197, Retificada e Ratificada pela escritura lavrada no dia 26 de julho de 2018, Livro nº 192N, páginas 169/170, ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jaraguá, Município e comarca de São Paulo, Capital, procedo a presente para constar que esta matrícula foi aberta de acordo com a CERTIDÃO datada de 15 de agosto de 2018, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, SP, **tendo em vista que o imóvel da presente passou a pertencer a este município e comarca de Mairiporã, SP**, conforme consta da AVERBAÇÃO nº 02/M. 46.323, de 13 de julho de 2016 e certidão datada de 22 de agosto de 2018, fornecida pela Prefeitura Municipal local, expedida no Processo Administrativo nº 9442/2018, conforme comprovantes que aqui ficam arquivados. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo nº 81.461 de 27 de agosto de 2018.

AV. 02/M. 38.941. Mairiporã, 12 de setembro de 2018.

Pelas mesmas escrituras supracitadas na AV. 01, procedo a presente para constar: 1.- Que o nome correto do proprietário é **JOSÉ VIVEIROS MARQUES** e que o mesmo é casado por Lei portuguesa, conforme faz prova o Assento de Casamento nº 208, que aqui fica arquivado por fotocópia autenticada, bem como da cédula de identidade adiante mencionada; 2.- Que o Sr. **JOSÉ VIVEIROS MARQUES**, atualmente é portador da **cédula de identidade de estrangeiro RNE W446514-1 - permanente**, da qual fica uma cópia autenticada arquivada neste Cartório; 3.- Que a

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

38.941

FOLHA

1

proprietária **MARIA EMA DE SA FRANCO MARQUES** é portuguesa e portadora da cédula de identidade de estrangeiro **RNE W504683-5 - permanente**, ficando aqui arquivada a cópia autenticada do citado documento. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo nº 81.461 de 27 de agosto de 2018.

R. 03/M. 38.941. Mairiporã, 12 de setembro de 2018.

Nos termos das mesmas escrituras retromencionadas na AV. 01, os proprietários **JOSÉ VIVEIROS MARQUES**, comerciante, portador da cédula de identidade estrangeiro nº W446514-1/SE/DMAF/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 564.156.568-72 e sua mulher **MARIA EMA DE SA FRANCO MARQUES**, do lar, portadora da cédula de identidade estrangeiro nº W504683-5/SE/DMAF/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 152.229.628-06, ambos portugueses, residentes e domiciliados na Rua Américo Massaia, nº 105, Nova Caieiras, em Caieiras, neste Estado de São Paulo, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **JULIANA SANTOS BONFIM DIAS**, administradora, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.455.944-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 365.818.338-19, casada com **BRUNO ROBERTO DIAS**, comerciante, RG. nº 35.114.769-X-SS/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 337.181.078-05, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, no dia 03 de dezembro de 2014, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guarujá, nº 112, Alpes de Caieiras, neste Estado, **pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em cumprimento ao Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado no dia 28 de junho de 2006, não registrado, com as condições normais da escritura, na qual também compareceu como **CEDENTE** a Srta. **JOICE GLEICE DE SOUZA DIAS**, brasileira, **SOLTEIRA**, maior e capaz, comerciante, RG. nº 42.456.169-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 337.180.988-90, residente e domiciliada na Rua Adolfo Nardo, nº 84, Bairro Jardim Nova Era, em Caieiras, neste Estado. Valor da Cessão: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor Venal: R\$4.580,00. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

AV. 04/M. 38.941. Mairiporã, 22 de março de 2019.

Procedo a presente para constar que a **Rua "F"**, para qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, passou a ser denominada **RUA FLORES DE MAIO**, oficializada por força da Lei Municipal de Atibaia, SP, nº 3.729, de 27 de abril de 2009, conforme consta da certidão datada de 05 de fevereiro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal local no Processo Administrativo nº 733/2019, que eletronicamente foi apresentada e aqui fica arquivada. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo ELETRÔNICO nº 82.983 de 27 de fevereiro de 2019.

R. 05/M. 38.941. Mairiporã, 22 de março de 2019.

Pela escritura lavrada no dia 24 de agosto de 2017, Livro nº 423, páginas 167/170, no TABELIONATO DE NOTAS e de Protesto de Letras e Títulos do município e comarca de Franco da Rocha, SP, os proprietários **JULIANA SANTOS BONFIM DIAS e seu**

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8G3U9-A3FCC-GJPDR-T6YDY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

38.941

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

22 de março de 2019

marido BRUNO ROBERTO DIAS, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Caieiras, SP, na Rua Guarujá, nº 112, Alpes de Caieiras, **TRANSMITIRAM**, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para **SOELI BARBOSA MANOEL DA COSTA**, vendedora, portadora da CNH-DETRAN-SP registro número 02077663094, onde consta a cédula de identidade RG. nº 21.840.493-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 155.237.618-42 e seu marido **ROBERTO CARLOS DA COSTA**, motorista, portador da CNH-DETRAN-SP registro nº 0192849660, onde consta a cédula de identidade RG. nº 19.170.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 139.987.458-66, ambos brasileiros, casados sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Caieiras, SP, na Rua Cesar Costa, nº 163, Serpa, **pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com as condições normais da escritura. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, no valor de R\$1.125,00, foi recolhido em favor da Prefeitura Municipal local, no dia 29 de agosto de 2017, junto ao Banco SANTANDER, cujo comprovante eletrônico fica aqui arquivado. Valor Venal: R\$4.770,00. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

Protocolo/Prenotação nº98.126 de 31/08/2022.

R.06/Matr.º38.941. Mairiporã, SP, 07 de Outubro de 2022.

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de agosto de 2022, Livro nº1331, páginas 199/202, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, os proprietários **SOELI BARBOSA MANOEL DA COSTA** e **ROBERTO CARLOS DA COSTA**, ambos já qualificados, **TRANSMITIU**, a título de **VENDA E COMPRA**, o imóvel objeto desta matrícula, para **JAQUELINE COSTA DA SILVA**, brasileira, **SOLTEIRA**, auxiliar administrativo, portadora do RG nº67.413.466-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.096.535-19, e **DAVID VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro civil portador do RG. nº42.913.772-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº318.511.978-93 divorciado desde 09/05/2018, residentes e domiciliados na Rua Jatei, nº42, Trememé, São Paulo, SP, pelo **preço de R\$ 34.538,69 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, com as demais condições da escritura. **Valor Venal: R\$ 34.538,69.** Dou fé. O Escrevente: (Bel. WELLINGTON VIANA DA SILVA). O 2º Substituto: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8G3U9-A3FCC-GJPDR-T6YDY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8G3U9-A3FCC-GJPDR-T6YDY>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORA, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Ao Oficial.....:	R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Ao Estado.....:	R\$ 0,00	Mairiporã 17 de fevereiro de 2025
Ao SEFAZ.....:	R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Ao Reg.Civil.:	R\$ 0,00	Pedido: 095471
Ao Trib.Just.:	R\$ 0,00	Nº Selo: 1198263E3095471003894125G
Ao Município	R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....:	R\$ 0,00	
Total.....:	R\$ 0,00	



Pág.: 004/004 M.38941

